

38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Documento de Formalização da Demanda 137/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 137/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	31/12/2027 00:00	160093	PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material para guarda bandeira			

2. Justificativa de Necessidade

1. Introdução A formalização da demanda para aquisição de bandeiras, estandarte e talabarte histórico para o 38º Batalhão de Infantaria (38º BI) visa garantir a correta representação e identificação da unidade em eventos oficiais e cerimoniais, além de assegurar a visibilidade e o prestígio da unidade militar. Esses itens são fundamentais para a manutenção das tradições e da identidade visual da instituição.

2. Importância dos Itens

Estandarte: O estandarte ostenta a denominação histórica da unidade. Ele serve como um símbolo de união. Em formaturas e desfiles, o estandarte é o ponto central que gera o sentimento de pertencimento.

Bandeiras: Servem como símbolos de identidade e patriotismo e são essenciais para a representação institucional em eventos oficiais e paradas militares. A presença de bandeiras adequadas contribui para a manutenção da ordem e da dignidade nas cerimônias.

Talabarte: O talabarte é a alça que permite ao porta-estandarte carregar o pavilhão da unidade com garbo e segurança. Sem ele, a condução solene de peças que carregam a história e as condecorações do batalhão não seria possível durante as marchas.

3. Necessidade da Aquisição

Representação Institucional: A aquisição de flâmulas e bandeiras permitirá que o 38º BI participe com maior dignidade e visibilidade em eventos, desfiles e cerimônias, fortalecendo a imagem institucional e o espírito de coesão entre os integrantes.

Manutenção da Tradição: A presença desses itens é fundamental para a preservação das tradições militares e da identidade visual do batalhão. A ausência ou o uso inadequado pode prejudicar a representação da unidade e afetar a moral das tropas.

Substituição de Itens Danificados: Muitos dos itens atuais estão em condições inadequadas para o uso, com desgaste que compromete a sua aparência e funcionalidade. A nova aquisição garantirá que o batalhão possa manter uma presença digna e eficaz em suas atividades oficiais.

4. Benefícios Esperados

Melhoria da Representação Oficial: Com bandeiras e estandartes novos, o batalhão poderá se apresentar com maior dignidade e profissionalismo em eventos oficiais e cerimônias.

Fortalecimento da Identidade e Moral: Itens bem conservados e de alta qualidade contribuem para a valorização do trabalho da unidade e para o fortalecimento do espírito de corpo.

Cumprimento das Normas e Protocolos: A aquisição permitirá que o 38º BI esteja em conformidade com as normas e protocolos estabelecidos para eventos e cerimônias militares.

5. **Conclusão** A formalização da demanda para aquisição de bandeiras, estandarte e talabarte histórico é imprescindível para assegurar que o 38º Batalhão de Infantaria continue a cumprir com excelência suas funções e a manter a dignidade e o respeito devidos à sua posição e tradição. Portanto, a aprovação desta demanda é crucial para garantir que o batalhão possa continuar a representar-se de forma adequada e honrosa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES			1,00	639,6667	639,6667

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUMBERTO RANGEL JUNIOR

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda surgiu de forma inesperada após o fechamento do prazo regular, sendo necessária a inclusão agora para evitar a interrupção das atividades e garantir o atendimento das necessidades da unidade.	PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA VIEIRA	06/05 /2026 10: 36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.